Fl n.º 7
Proc 3/21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 1/21

Constitui CEV para tratar da obtenção de recursos financeiros junto ao Governo Federal para a implantação da Clínica Escola.
Autoria: Higor Ferreira e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da obtenção de recursos financeiros junto ao Governo Federal para a implantação da Clínica Escola.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 1/21
Proc. n.º 3/21
cf